



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 4.814

SÚMULA:- CONCEDE O PRÊMIO “CIDADE CLIMA DO BRASIL”.

ARTIGO 1º Fica concedido o Prêmio “Cidade Clima do Brasil”, à Empresa “BARÃO ROBES & CIA. LTDA. - ME”, pelos relevantes serviços prestados.

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Agosto de 2017.


JOÃO ABERTO FERREIRA DA COSTA
Vereador

JUSTIFICATIVA

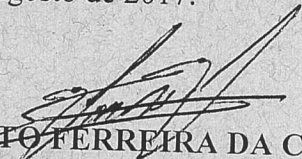
A empresa “Barão Robes & Cia. Ltda.” tem como atividade econômica o Comércio varejista de Materiais de Construção. Fundada em Palmeira em 05 de janeiro de 1977, por Newton Fragoso Robes e sua esposa Juvita Barão Robes.

Exerce há 40 anos ininterruptos as atividades comerciais atendendo a cidade de Palmeira e região, sempre no ramo de materiais de construção, sendo um dos estabelecimentos mais antigos de nossa cidade, que ainda permanece no mesmo endereço desde a sua fundação, na Avenida Sete de Abril, 285.

Não resta dúvida que trata-se de um exemplo extraordinário de empreendimento familiar que contribui muito com o desenvolvimento econômico, social e cultural de nossa cidade, sendo hoje, mais do que nunca, um empreendimento que serve de modelo para a construção social que todos desejamos.

Pelos relevantes serviços prestados, nada mais justo que prestarmos esta homenagem, concedendo o Prêmio “Cidade Clima do Brasil”.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Agosto de 2017.


JOÃO ABERTO FERREIRA DA COSTA
Vereador